



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 042/2016

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O
BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA
EM FAVOR DA SERVIDORA SRª.
MARIA MORAES DA SILVA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do
Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de
Auxílio Doença da servidora **Maria Moraes da Silva**, efetiva no cargo de
Serviços Gerais, Nível “05”, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de
Administração, com remuneração integral a partir de 28/06/2016 e término em
27/07/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 28 de junho de 2016.

Luan Luis M. Zagli
DIRETOR EXECUTIVO